



### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2021.**

No Dia 19 de março de 2021, sob a Presidência da Vereadora Lindsay Cardoso, realizou-se Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 16/2021, de autoria da Vereadora Lindsay Cardoso, o qual “Acrescenta os incisos XIX, XX e XXI ao Art. 2º da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca” Primeiramente a Vereadora Lindsay agradeceu a presença de todos e disse que as perguntas que forem enviadas pelas redes sociais da Câmara Municipal (Facebook, Youtube e WhatsApp) seriam lidas e respondidas ao final. O Médico Veterinário Dr. André Oliveira participou da audiência de forma virtual. O abandono de animais é uma realidade no nosso meio. É um problema de falta de bem-estar animal e de saúde pública. Esses animais causam risco à saúde da população e risco de acidentes. O veterinário trouxe um dado sobre como é difícil prever a quantidade de animais que se procriam nas ruas, mas se duas gatas tiverem oito filhotes, em oito anos elas terão gerado mais de dezessete mil descendentes diretos. Trata-se de um problema de saúde pública, pela sujeira acumulada em centros, doenças. Sobre o bem-estar animal, há a questão das cinco liberdades: liberdade psicológica, liberdade comportamental, liberdade fisiológica, liberdade sanitária e liberdade ambiental. O animal que está na rua não tem nenhuma dessas liberdades. A principal forma de resolver esse problema é através da conscientização. O extermínio de animais não resolve o problema. A castração é a forma mais eficaz. Do ponto de vista econômico e sanitário, o extermínio não é viável, sem contar a questão ética. Desde 1978, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais diz que todo ato de extermínio de animais pode ser considerado genocídio. A Lei Ambiental brasileira também fala sobre as sanções que devem ser aplicadas neste caso. Sem castração há grandes problemas, como a questão da pseudogestação, infecções uterinas, anormalidades hormonais, tumores. O animal castrado tende a aumentar a expectativa de vida. O meio menos agressivo é a castração e traz inúmeros benefícios para o animal e para a sociedade. Sobre a lei proposta pela Vereadora Lindsay, há dois objetivos: controle populacional e educação sobre saúde pública através da posse responsável. O veterinário agradeceu a oportunidade. A Vereadora Lindsay



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



agradeceu ao Dr. André que explicou sobre a importância da castração. A Vereadora fez a leitura do Projeto e das Emendas. Passou a palavra aos Vereadores. O Vereador Carlinho Petrópolis elogiou a Vereadora Lindsay pelo projeto e as ONGs pelo trabalho. Falou sobre as emendas que foram apresentadas ao Projeto. O Vereador Marcelo Tidy parabenizou pela iniciativa e disse que haviam chegado vários questionamentos sobre o Projeto, especialmente sobre a obrigatoriedade de castração. A Vereadora Lindsay respondeu que, com a emenda, há o atestado de exclusão. Que desobriga a castração. A vereadora ressaltou que castração é qualidade de vida animal. Há muitas casas de acumuladores que não concordam com a castração. O Vereador Marcelo Tidy disse sobre os animais que tinha em sua infância. Disse que tinha uma dúvida sobre qual o risco de exterminar o pedigree do cachorro. Falou também sobre a questão de pássaros presos em gaiolas, como isso é uma grande crueldade. A Vereadora Lindsay questionou se a responsabilidade sobre o animal doente é do proprietário ou do Poder Público. O Vereador Tidy disse que há dúvida sobre essa questão. Infelizmente o Poder Público deixou a questão animal abandonada. Disse que há necessidade de acompanhar o serviço público referente à proteção animal. O Vereador Ilton disse que muitas pessoas estão questionando sobre o custo envolvido no Projeto. Disse que animais não são como objetos que podem ser descartados. A Vereadora Lindsay disse que existem animais comunitários, o que é diferente de abandono de animal. O problema é que animais no cio podem ser agressivos e podem ser abandonados ou maltratados nas casas de seus tutores. A Vereadora disse que recebe denúncias de oito a dez casos por dia sobre abandono e maus-tratos. Adoção responsável envolve várias obrigações para com os animais, como alimentação, vacinas, cuidado com saúde animal. A Vereadora citou uma matéria jornalística que aponta que, durante a pandemia, maus-tratos e abandono animal cresceram muito. As pessoas precisam se mobilizar nesse sentido. O Vereador Ronaldo Carvalho disse que a causa animal tem tido maior atenção desde que a Vereadora Lindsay assumiu sua cadeira na Câmara. Disse que tudo o que é novo é complicado e difícil de entender, mas ao longo do tempo a sociedade vai entender que esse controle é necessário. Esse projeto dá passos para que comece a resolver essa situação. Disse que é função do tutor tem a responsabilidade pelos animais. Abandonar animais é algo cruel e deve ser resolvido através de controle populacional, o que é conseguido através de castração animal. A cidade de Franca precisa de leis específicas para



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



proteção dos animais. O Vereador trouxe uma pergunta do Sr. Dino Adestrador: como saber se o animal é microchipado? Onde levar para fazer esse procedimento? A Vereadora Lindsay disse que o Executivo vai regularizar isso, que poderá ser feito através do canil municipal. A microchipagem é só para animais que são vendidos. A venda de animais só pode ser feita por criadores, a venda feita por pessoas que não são criadoras já está proibida em lei. Existe uma lei de 2007 que proíbe o cruzamento de pitbulls. A Lei será usada da forma que for necessária. Existem mais de dez casas de acumuladores. O Vereador Ronaldo leu a pergunta da Sra. Aline: o que significa laudo de execução? A Vereadora Lindsay respondeu que é um laudo solicitado ao veterinário que indica que não quer castrar seu animal. É sua própria responsabilidade. Chamado Laudo de Exclusão, o animal está excluído de ser castrado. A pessoa fica responsável nesse caso. Um acumulador não terá condição de fazer essa exclusão. O animal não cruza por prazer, mas por instinto. Castração é um ato de amor, é qualidade de vida. A Vereadora Lurdinha Granzotte trouxe duas perguntas: como vai funcionar as castrações? As fichas que estão na fila serão atendidas? A Vereadora disse que existe verba destinada a isso e o Prefeito Alexandre quer reduzir essa fila o mais rápido possível. O Vereador Tidy questionou sobre os animais de famílias carentes. Se todos os animais, independentes de serem criadores ou outros, são obrigados a castrar? Isso não acabaria com algumas raças? A Vereadora Lindsay disse que a obrigação é de todos. O problema é a população que abandona os animais indesejados. O Vereador Tidy disse que apoia a causa animal. A Vereadora disse que tem visto muitos ataques na internet. O Vereador Luiz Amaral fez uma sugestão de se fazer uma data do Dia do Maior Amigo e um programa de conscientização através de panfletos. A Vereadora Lindsay disse que já existe esses programas, principalmente nas escolas. O Vereador Ronaldo leu uma pergunta da população: porque ainda não foi aberta licitação para contratação de clínicas veterinárias para castração de cães e gatos da população de baixa renda? A Vereadora respondeu que é uma questão do Poder Executivo, mas que já está em andamento. Afirmou que o que se quer é dar mais dignidade aos animais. Pergunta de Robson Cunha: caso o Projeto seja aprovado como fica os profissionais de banho e tosa que atendem animais de raça? Pois, com a castração, não teremos mais cães de raça sendo criados nas cidades. A Vereadora disse que isso não acontecerá, porque os criadores profissionais poderão continuar trabalhando, o que não poderá é



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



ter produção de “fundo de quintal”. Uma pergunta da Aline Limonti de Souza: é razoável afirmar que deixar de castrar o animal no prazo legal seja prática de maus tratos, isto é, ato de violência desproporcional e abusivo que cause ferimento, mutilação, dor ou sofrimento intenso e desnecessário aos animais? A Vereadora mostrou indignação com o pensamento, já que castração é qualidade de vida ao animal, mas, se a pessoa discordar, pode pegar o atestado de exclusão. Fez uma explicação sobre o trabalho dos protetores e do grande esforço que é ser protetor. Sobre as outras perguntas, elas serão lidas e respondidas. Disse que aceita sugestões para o Projeto. A Vereadora Lindsay agradeceu a presença de todos e fez o encerramento. Nada havendo mais a constar, Eu, Maria Laura de Oliveira Souza, Coordenadora Legislativa, lavrei esta ata. Anexa a relação de participantes da audiência.

**VEREADORA LINDSAY CARDOSO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Animais